



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 590, de 06 de setembro de 2023

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO DE
COORDENAÇÃO DE TUTORIA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
JUNTO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA –
CEAD/UESB/UAB/CAPES**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 178/2023, alterado pela Portaria n. 487/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/07 e 02/08/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de candidatos, para formação de cadastro de reserva, para a função de Coordenador de Tutoria, na modalidade de educação a distância, com consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/Capes/Mec, de acordo com a relação constante no Anexo Único, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação:

Nome completo	Pontuação no Currículo	Pontuação na Entrevista	Nota Final/Classificação
Galvina Maria de Souza	52,00	29,00	81,00
Maria Madalena Souza dos Anjos Neta	48,00	24,30	72,30
Luciana Araújo dos Reis	44,00	23,00	67,00
Nayara Alves de Sousa	42,00	22,00	64,00
Charles Souza Santos	39,00	21,00	60,00
Alessandra Bueno De Grandi	32,00	27,00	59,00
Jocinei Ferreira Constâncio	27,00	21,67	48,67
Bernardino Galdino de Sena Neto	45,00	0,00	45,00

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º O candidato que se julgar insatisfeito poderá interpor recurso, nos dias **08 e 09 de setembro de 2023**, observando o item 8 do Edital nº. 178/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600